



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 3 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e nas Resoluções TRE/MA nº 7.804/2010 e nº 8.161/2012, bem como no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002659-71.2026.6.27.8000, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 2 referente ao **1º Concurso Interno de Remoção do TRE/MA do ano de 2026**, nos seguintes termos:

1. Fica excluída do **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A 1ª ETAPA DO CONCURSO** a vaga destinada ao cargo de **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, para lotação na **51ª Zona Eleitoral (São Bernardo/MA)**.
2. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital original.
3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente do TRE-MA

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A 1ª ETAPA DO CONCURSO

TOTAL DE VAGAS			
LOTAÇÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO		TÉCNICO JUDICIÁRIO
	Área JUD	Área ADM	Área ADM
SECRETARIA	0	0	0
ZONAS	14		10

VAGAS DAS ZONAS ELEITORAIS	CARGOS	
	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
Z.E. - Município	Área ADM / JUD	Área ADM
11ª - ALTO PARNAÍBA	1	0
14ª - CURURUPU	1	0
17ª PASTOS BONS	0	1

20ª VIANA	0	1
30ª - GUIMARÃES	1	0
50ª VARGEM GRANDE	0	1
55ª - CARUTAPERA	1	0
57ª SANTA INES	0	1
62ª - LORETO	1	0
63ª SÃO JOÃO BATISTA	1	0
64ª CANDIDO MENDES	1	0
67ª PEDREIRAS	0	1
70ª SANTA LUZIA	1	1
73ª URBANOS SANTOS	0	1
95ª - BURITICUPU	1	0
98ª - AÇAILÂNDIA	0	1
100ª - MARACAÇUMÉ	1	0
101ª - GOVERNADOR NUNES FREIRE	1	0
103ª MONTES ALTOS	1	0
104ª - ARAME	1	0
105ª BALSAS	0	1
107ª - BACURI	1	0
109ª ITAPECURU MIRIM	0	1
TOTAL	14	10

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 09/03/2026, às 21:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2702625** e o código CRC **1438E05A**.

0002659-71.2026.6.27.8000	2702625v15
---------------------------	------------